



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa

Despacho n.º 16621/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Marco Henriques Claudino para realizar estudos e prestar apoio técnico no âmbito da respectiva especialidade pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo.

2 — A remuneração mensal ilíquida do nomeado é equiparada ao vencimento mensal ilíquido dos adjuntos de gabinete, incluindo as quantias correspondentes a subsídio de refeição, acrescida da quantia correspondente às despesas de representação do mencionado cargo de adjunto.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 2 de Novembro de 2011.

2 de Novembro de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa, *Paulo Jorge Simões Júlio*.
19642011

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

Anúncio n.º 18225/2011

Abertura do procedimento de classificação do Complexo Megalítico do Olival da Pega, freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, faço público que, por despacho de 19 de Agosto

de 1996, exarado sobre informação da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, determinei a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação do Complexo Megalítico do Olival da Pega, freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora.

2 — A decisão de abertura do procedimento de classificação em causa teve por fundamento o facto de se tratar de um exemplo de necrópole colectiva de arquitectura megalítica que, sendo constituído apenas por duas sepulturas dolmênicas, apresenta uma que, sob a mesma estrutura mamular, integra o dolmén inicial, três sepulturas de tipo *tholos* e uma pequena sepultura individual.

3 — A partir da publicação deste Anúncio, o Complexo Megalítico do Olival da Pega, freguesia de Monsaraz, concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora, fica em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

4 — O sítio em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de protecção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

5 — Conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, poderão os interessados, sustentando o facto, reclamar ou interpor recurso tutelar do acto que decide a abertura do procedimento de classificação no prazo de quinze dias úteis, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, junto da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

18 de Outubro de 2011. — O Director do IGESPAR, I. P., *Luís Filipe Coelho*.

